



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 4/2023/CCCESOBRAL/CUFCSOBRAL/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.004815/2023-93  
**INTERESSADO** COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
**ASSUNTO:** Parecer da Comissão de Análise de Documentos da Inscrição para a Seleção de Professor Substituto para a Carreira do Magistério Superior – Setor de Estudos de Teoria Econômica - Edital 17/2023

Senhora Thaísa França Badagnan Coordenadora do Curso de *Ciências Econômicas* da Universidade Federal do Ceará – *Campus* de Sobral,

A comissão nomeada pela Portaria nº 2 de 15 de março de 2023, constituída pelos professores **José Weligton Félix Gomes** (Presidente da Comissão), **Maria Salvelina Marques Lourenço** e **Kílvia Helane Cardoso Mesquita**, divulga o resultado da análise preliminar das inscrições da Seleção Pública de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior dos Cursos de Ciências Econômicas e de Finanças da Universidade Federal do Ceará – *Campus* Sobral, objeto do Edital nº 17/2023:

**Setor de Estudo: Teoria Econômica**

Ordem	Candidatos	Documentação									Resultado
		Requerimento de Inscrição (a)	cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia (b)	Cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado* (c)	Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) (d)	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição / Isenção (e)	Documento de anuência do coordenador do curso e do orientador (f)	Laudo Métrico PD (g)	Termo de Autodeclaração para pessoas negras (h)	Diploma de Graduação em Ciências Econômicas ou Finanças (i)	
1	Francisco Leandro Vasconcelos Lopes	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	OK	Deferido
2	Ítalo Felipe Guilherme Almeida Prado	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	OK	Deferido

3	Josael Jário Santos Lima	OK	OK	OK*	OK*	OK	Não se aplica	Não se aplica	OK	Não apresentou*	Indeferido
4	José Ediglê Alcântara Moura	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	OK	Deferido
5	Joyciane Coelho Vasconcelos	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	OK	Deferido
6	Paulo Dídimo Camurça Vieira Filho	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	OK	Deferido

\*O candidato **Josael Jário Santos Lima** não apresentou o diploma de graduação em Ciências Econômicas ou Finanças e, portanto, seu pedido de inscrição está em desacordo com a exigência do item "i" da seção 2 (Da Inscrição) deste Edital. Os diplomas apresentados foram de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e de Doutorado em Ciências Sociais.

#### Legenda:

- a) requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição, dirigido ao Chefe do Departamento ou o Diretor do Instituto ou o Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer;
- b) cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia;
- c) cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do Quadro anexo ao presente Edital. O diploma de graduação ou do mestrado ou do doutorado poderá ser substituído, respectivamente, por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação, ou pela cópia da ata, sem ressalvas, da defesa da dissertação do mestrado ou da tese do doutorado;
- d) cópia do histórico escolar no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo, podendo ser do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado);
- e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, conforme Quadro anexo ao presente Edital, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico [hp://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato);
- f) documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) horas semanais, para quem concorre à vaga no regime de 20 (vinte) horas; e mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas;
- g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 5.1;
- h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;
- i) diploma da graduação em Ciências Econômicas ou Finanças para o setor de estudo "Teoria Econômica".

#### Observações:

Com exceção do candidato **Josael Jário Santos Lima** que teve sua inscrição indeferida, devido ao não atendimento de todos os requisitos exigidos neste edital, os demais candidatos supracitados tiveram seus requerimentos deferidos por terem atendidos a todos os requisitos, conforme detalhamento na tabela acima. Portanto, esta comissão se manifesta favorável ao deferimento de 5 (cinco) dos 6 (seis) pedidos de inscrição realizados.

Prof. **José Weligton Félix Gomes**  
Curso de Ciências Econômicas - *Campus* Sobral

Profª **Maria Salvelina Marques Lourenço**  
Curso de Ciências Econômicas - *Campus* Sobral

Profª **Kílvia Helane Cardoso Mesquita**  
Curso de Ciências Econômicas - *Campus* Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELIGTON FELIX GOMES, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KILVIA HELANE CARDOSO MESQUITA, Membro de Comissão**, em 17/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SALVELINA MARQUES LOURENCO, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4156823** e o código CRC **F8A9B669**.